



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a alteração do Memorial Descritivo, uso e ocupação do solo dos imóveis que especifica e dá outras providências.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Memorial Descritivo, bem como o uso e ocupação do solo dos lotes nºs 37 e 39 da Quadra ARSE 81, do conjunto QI K, Alameda 05, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa fase I, com áreas de 347,50 m² e 360,00 m², RG-Mat. nº 20.382 e 20.383 do CRI de Palmas, respectivamente, da categoria de bens de uso comercial para uso misto.

Art. 2º Fica alterado o Memorial Descritivo, bem como o uso e ocupação do Lote nº 35 da Quadra ARSE 81, do Conjunto QI K, Alameda 12, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa Fase I, com área de 360,00 m², RG - Mat. nº 21.616 do CRI de Palmas da categoria de bem de uso residencial para o uso misto.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 31 dias do mês dezembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas, em exercício